

Scale News

Maio 2021 - Semana III



Leia nesta edição:

SENAI-SP Apresenta Soluções Inovadoras Usando o 5G



Escolas particulares têm aulas presenciais, mas com professor no remoto



Receita Federal lança aplicativo de agendamento para atendimento presencial



87% dos brasileiros preferem empresas com práticas sustentáveis

Receita Federal lança aplicativo de agendamento para atendimento presencial



O objetivo é facilitar o agendamento dos serviços que ainda não podem ser realizados pela internet para atendimento presencial em uma das unidades da Receita Federal.

Já está disponível para download gratuito nas lojas Google Play e Apple Store o aplicativo Agendamento da Receita Federal. O cidadão que quer solicitar um serviço no atendimento presencial da Receita Federal precisa agendar um horário e poderá fazer o agendamento pelo aplicativo.

Com o aplicativo de agendamento, é possível selecionar o serviço desejado e escolher a unidade mais próxima que atende o serviço desejado. A marcação da data e do horário é feita de forma simples: não é necessário fazer cadastro, basta informar o CPF ou CNPJ. Antes o contribuinte escolhia a unidade de atendimento sem saber se ela oferecia o serviço que precisava, causando transtorno ao cidadão e aumento das filas no atendimento, o aplicativo de agendamento é uma solução para esses casos.

Com o aplicativo, é possível ainda sincronizar o horário escolhido com a agenda pessoal, compartilhar data e horário em outras mídias, visualizar no mapa a unidade de atendimento selecionada e traçar rotas até a unidade escolhida.

Muitos serviços da Receita Federal já podem ser feitos de forma remota, em um dos canais de atendimento virtual. Para atendimento presencial é preciso que o cidadão agende o horário antes de comparecer na unidade.

No atendimento presencial da Receita Federal você pode:

- Inscrever e atualizar dados cadastrais de pessoa física;
- Obter cópia de Declaração de Imposto de Renda (DIRPF) e rendimentos informados em DIRF;
- Consultar dívidas e pendências de pessoa física e de MEI.
- Parcelar débitos que não possam ser parcelados pela internet;
- Emitir documentos de arrecadação que não possam ser emitidos pela internet; e

Entregar documentos, requerimentos, defesas e recursos que não possam ser apresentados pela internet

[Baixe aqui](#)



Escolas particulares têm aulas presenciais, mas com professor no remoto

Colégio Oswald de Andrade têm professores no remoto para evitar furar "bolhas" de convivência, medida de segurança contra o coronavírus

Escolas particulares de São Paulo retomaram as aulas presenciais, mas algumas delas ocorrem com o professor no ensino remoto. O UOL confirmou que pelo menos três colégios da capital e dois de Guarulhos, na região metropolitana, têm situações como essa.

Os colégios Oswald de Andrade e Vera Cruz, na capital, informaram que a medida é adotada para seguir os protocolos de segurança contra covid-19 definidos pelo Plano São Paulo, definido pelo governo estadual para controle da pandemia de coronavírus. Já na unidade do Morumbi do Visconde de Porto Seguro e no Lourenço Castanho, a aula online para alunos na sala acontece apenas quando o professor é do grupo de risco para covid-19.

Professores disseram ao UOL, na condição de anonimato, que a medida não "ajuda em nada" e torna o processo de aprendizagem ainda mais difícil. "Quando estão os alunos na escola e os professores em casa tem um lado positivo de proteger as pessoas e as 'bolhas'. Mas pedagogicamente fica muito difícil de articular a aula", afirmou uma educadora.



Para os pais, essa não é a melhor alternativa também. Uma empresária, que pediu anonimato, disse que gostaria de ser avisada pelo colégio sobre o estilo de aula. "Só fico sabendo quando meu filho chega em casa e diz que o professor estava no telão. As escolas precisavam ter uma organização melhor."

Uma psiquiatra disse que só autorizou os filhos a participarem de aula presencial porque o local onde moram atualmente é pequeno e dificulta os estudos no modelo remoto. "Nesse momento, nada é confortável. Não estou confortável com a pandemia, então o que eu penso: o que é menos desconfortável? Por isso aceitei que eles fossem para a escola", explicou.

Ela também afirmou que a ida presencial dos filhos para escola está ajudando na aprendizagem dos estudantes.

O Vera Cruz pontuou que o formato de aula citado "não é regra" e que a "complexidade do planejamento e da organização do modelo híbrido exige soluções diversificadas". O colégio relatou ainda que dividiu os alunos em subgrupos para prevenção e faz um rápido rastreio em caso de suspeita de contágio do coronavírus.



O colégio Lourenço Castanho disse, também em nota, prezar pela saúde dos seus colaboradores e que "há sim casos pontuais de professores que fazem parte de grupo de risco e ainda não foram vacinados com a segunda dose". O colégio afirmou que, nessas situações, sempre há um educador com formação adequada e do mesmo componente curricular para apoio aos alunos.

"Levando em consideração todas as medidas de segurança necessárias, como uso de máscara e distanciamento, e realidades bastante específicas dentro da nossa comunidade, a riqueza do convívio presencial está mais do que assegurada neste momento", alegou o colégio.

Ela também afirmou que a ida presencial dos filhos para escola está ajudando na aprendizagem dos estudantes.

Link da matéria:

<https://educacao.uol.com.br/noticias/2021/05/17/escolas-particulares-aulas-presenciais-professor-no-ensino-remoto.htm?cmpid=copiaecola>



Sócios podem requerer Auxílio Doença

Para requerer o auxílio é necessário ter contribuído para a previdência no mínimo 12 meses para cumprir com o prazo de carência.



Muitos empresários não sabem que podem dar entrada ao auxílio por doença ou acidente e acabam perdendo a esse direito do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Toda empresa que faz a retirada pró-labore para o sócio, possui o direito ao auxílio doença, pois com o pagamento mensal da contribuição previdenciária estará amparado pelo INSS em caso de acidente ou doença e não somente para a aposentadoria.

Como requerer o auxílio doença

Para requerer o auxílio é necessário ter contribuído para a previdência no mínimo 12 meses para cumprir com o prazo de carência.

Tendo cumprido com o prazo, o contribuinte poderá fazer o agendamento da perícia para que o INSS possa analisar se ele realmente está inapto para a realização das atividades.

Após 24 horas o resultado poderá ser consultado o resultado da perícia no site do INSS.

“Quais documentos levar para a perícia?”

- Atestado médico, exames de laboratório, atestado de internação hospitalar, atestados de tratamento ambulatorial, todos originais, dentre outros que comprovem o tratamento médico devidamente atualizado;
- Documento de identificação.

Prorrogação auxílio doença

Para solicitar a prorrogação do auxílio doença, o contribuinte precisa voltar ao médico, pegar o atestado e marcar uma nova perícia para que a solicitação seja analisada.

Fonte: Site Contábeis



SENAI-SP Apresenta Soluções Inovadoras Usando o 5G

Em parceria com a Nokia, robô autônomo e inteligente participa da simulação de uma TeleUTI



Em parceria com a Nokia, robô autônomo e inteligente participa da simulação de uma TeleUTI

SENAI-SP participa de mais um evento histórico para o Brasil, o Digital Day, evento organizado pelo Ministério das Comunicações, que expõe casos de uso da tecnologia 5G, no Congresso Nacional, de 5 a 7 de maio. E no lançamento, realizado nesta quarta-feira, 5/5, Dia Nacional das Comunicações, o SENAI-SP - em parceria com a Nokia- trouxe soluções inovadoras usando o 5G que podem revolucionar o setor de saúde do Brasil.

No evento, o robô autônomo, fruto dessa parceria, participou da simulação da aplicação da TeleUTI – uma unidade de tratamento intensivo totalmente inteligente. O veículo autônomo inteligente (em inglês, AIV - Autonomous Intelligent Vehicle) é integrado ao robô colaborativo 5G, conhecido como Cobot (sigla em inglês para Collaborative 5G Robot), que auxiliam em algumas atividades dentro do espaço hospitalar.

Durante a demonstração, o AIV e o Cobot atuam em espaço ambientado como farmácia, levando um remédio até uma área de desinfecção e, em seguida, para o leito hospitalar. A dupla percorre, ainda o sentido oposto, levando um objeto infectado, como uma seringa, da área de desinfecção até o espaço de descarte.

A chamada “e-Saúde 5G” proporcionará uma total integração nos hospitais e nas equipes médicas. Essa estrutura vai contar com câmeras, óculos de realidade aumentada para videochamada, robô autônomo com robô colaborativo, e a rede 5G para acompanhar todos os procedimentos realizados com os pacientes. As ações “e-Saúde 5G” visam agilizar o atendimento e diminuir os riscos.

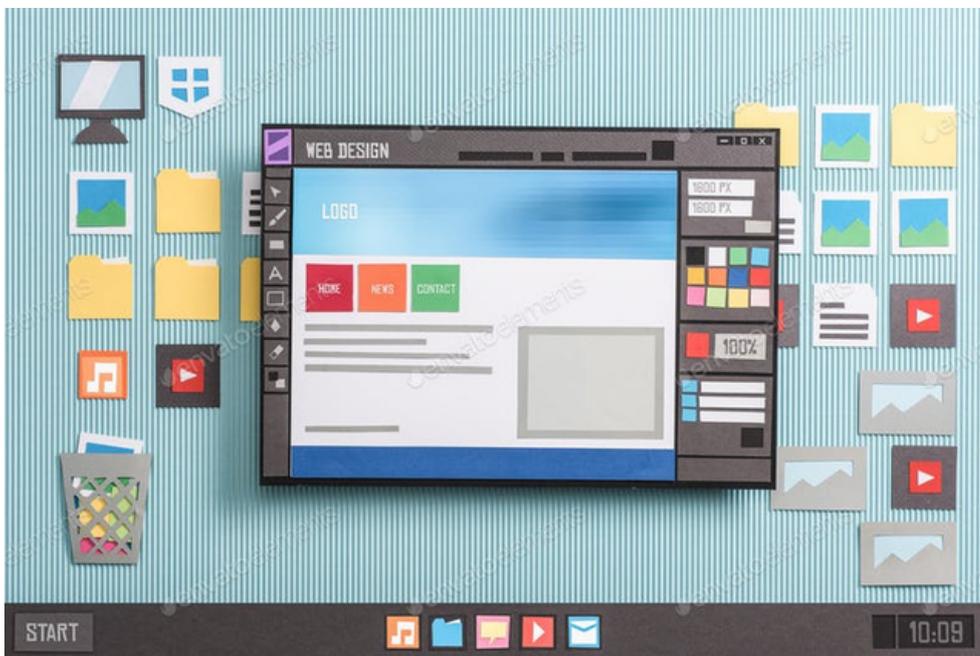
SENAI-SP e a capacitação para o 5G

Há mais de um ano, o SENAI-SP, por meio da parceria com a Nokia, montou no OpenLab, onde se encontra a Bolha 4.9G/LTE, localizada em São Caetano do Sul, que integra as aplicações da Indústria 4.0 e suas tecnologias habilitadoras.

Além disso, o curso de aperfeiçoamento profissional “Redes Privadas LTE” já está capacitando profissionais desde 2020. Com a assinatura do terceiro aditivo da parceria SENAI-SP e Nokia, que aconteceu em 9 de abril, o robô inteligente e autônomo, integrante do OpenLab vai ganhar a companhia de drones para desenvolvimento da logística indoor e óculos de realidade aumentada.

Quer saber mais, acesse o portal sp.senai.br!

Prefeitura de SP - Esclarecimento sobre cobrança de ISS de Softwares



A Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo esclarece que o Supremo Tribunal Federal (STF), na análise das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) nº 5659/MG e nº 1945/MT, decidiu pela incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS), e não do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), nas operações envolvendo o fornecimento de programas de computador (softwares) mediante contrato de licenciamento ou cessão do direito de uso.

A decisão vale tanto para os “softwares” padronizados quanto para aqueles produzidos sob encomenda e independentemente do meio utilizado para a transferência, seja por download ou por acesso em nuvem (Software as a Service – SaaS).

As empresas do setor devem aplicar de imediato a referida decisão do STF e passar a recolher o ISS, independentemente de já terem cumprido qualquer obrigação acessória estadual tendente a apurar o ICMS relativo a fatos geradores ocorridos posteriormente à referida decisão judicial.



Afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial

Publicada Lei nº 14.151, de 12.05.2021 - DOU de 13.05.2021 que afasta a empregada gestante das atividades presenciais.

Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a empregada gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

A empregada afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

A lei entrou em vigor desde sua publicação.





Administração de Salão de Beleza

Você aprenderá como administrar um salão de beleza e realizar as principais rotinas para conquistar o bom desempenho do negócio.

Confira dias e horários disponíveis, escolha a melhor turma para você e finalize a compra do curso.



Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.

escola virtual



Empreendedorismo e Inovação

Neste curso são apresentados conceitos importantes sobre a postura empreendedora, os processos de inovação e identificação de oportunidades, além das principais características de um Plano de Negócios.

Matrículas





Se uma empregada ficar grávida durante o contrato de experiência terá direito à estabilidade?

Sim. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) passou a adotar o entendimento de que a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado.

(Súmula TST nº 244, item III; Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, art. 10, II, "b")



(COVID-19 - Coronavírus) Em decorrência da pandemia do coronavírus, a empresa pode conceder licença sem vencimentos aos seus empregados?

A licença não remunerada é concedida por solicitação do empregado e depende do consentimento do empregador. A nosso ver, não pode o empregador impor a licença sem vencimentos.

(CLT, art. 59; Medida Provisória nº 1.046/2021)

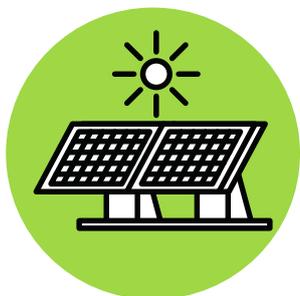
Eco News

Responsabilidade social: Pesquisa aponta que 87% dos brasileiros preferem empresas com práticas sustentáveis

Medidas como redução e reciclagem de resíduos, diminuição do uso de papel e redução no consumo de energia contribuem com uma empresa mais responsável e sustentável

O mundo passa por grandes transformações sociais e ambientais. A importância de adotar mudanças nessas áreas se mostra cada vez mais urgente na sociedade. Com as empresas o cenário não é diferente. Em estudo realizado pela agência de pesquisa norte-americana, Union + Webster, divulgado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), esse movimento de consumo ficou evidente.

Além disso, as empresas que adotam práticas mais responsáveis e preocupadas com o meio ambiente são mais bem vistas por funcionários e fornecedores, que passam a valorizar cada vez mais o espaço de trabalho. Assim como os clientes, que veem essas marcas com mais credibilidade.





Energia solar em empresas gera economia e aproxima consumidores

Em negócios sustentáveis, minimizar o impacto ambiental é uma busca constante. E existem várias maneiras de diminuir esses efeitos no meio ambiente. Dentre eles estão a reciclagem de lixo e resíduos, a diminuição do uso de papel, a não utilização de copos e outros objetos descartáveis e a reutilização da água, além da diminuição do consumo de energia elétrica.

O uso da energia solar é hoje uma das principais estratégias para evitar o alto consumo de energia elétrica, as altas tarifas de eletricidade e para gerar economia para indústrias e empresas. Além de tudo, é uma energia limpa, renovável e que não afeta o meio ambiente.

De acordo com Robert Fischer, sócio proprietário da Topsun Energia Solar, referência em energia solar fotovoltaica distribuída (GD), com o uso da energia solar ocorre uma redução de perdas por transmissão e distribuição de energia, já que a eletricidade é consumida onde é produzida.



“Além do baixo impacto ambiental, uma vez que a produção de energia fotovoltaica não gera emissão de gases de efeito estufa. Ela também pode reduzir a conta de luz em até 95%, oferece maior independência da energia elétrica estatal e tem garantia mínima de 80% de eficiência durante, no mínimo, 25 anos”, afirma Fischer.

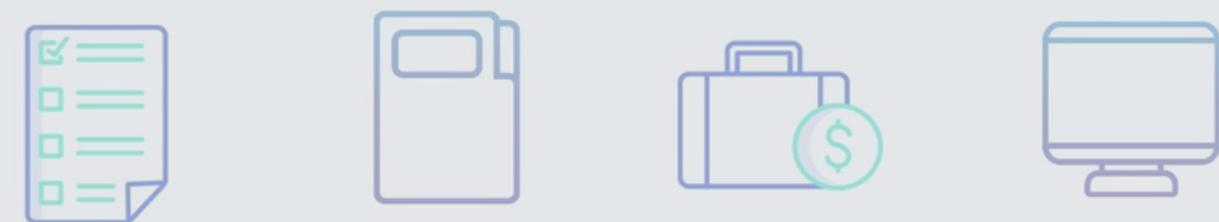
A empresa garante ainda que o sistema é simples e demanda pouca manutenção. Geralmente, os equipamentos são instalados no telhado e conectados à rede de distribuição da concessionária, e oferece baixo custo de manutenção.

A **Topsun Energia Solar** é o maior integrador WEG de Santa Catarina, líder de mercado na região e referência no segmento de energia solar. A empresa oferece a mais moderna e completa linha de produtos para energia fotovoltaica e aquecimento solar, além de equipe altamente capacitada.





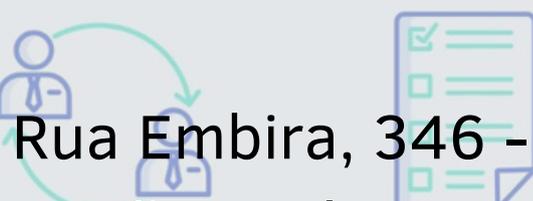
Scale You



Agradecemos a leitura.
Inscreva-se para receber este
informativo no seu e-mail.



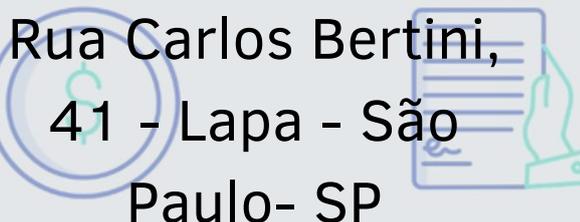
[ACESSE AQUI](#)



Rua Embira, 346 -
São Paulo SP



(11) 2917.0971
Whatsapp (11)



Rua Carlos Bertini,
41 - Lapa - São
Paulo- SP

3673.4766

